

DECRETO Nº 14942/2018

Abre crédito adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 65.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 – LOA,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo, com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.367.0006.2052 EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.50.43.00.0 SUBVENÇÕES SOCIAIS
2551 00101 FUNDEB 60%-R\$ 65.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2080 00101 FUNDEB 60% - R\$ 65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 3 de dezembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças